



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS
(CECOPE)

AVISO CECOPE/PRPI Nº 01, DE 14 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

1. CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º da [Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), em que se estabelece como requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

2. CONSIDERANDO a [Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), em que se determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o supracitado convênio;

3. CONSIDERANDO a iminência da abertura do 2º Processo Seletivo Público, do exercício 2021, para a contratação de estagiários de nível superior, e formação de cadastro de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI), e para as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente); Floriano (PRM/Floriano); Parnaíba (PRM/Parnaíba); e Picos (PRM/Picos); nas áreas de Direito, Administração, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação;

4. CONVOCAMOS as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação, manifestarem-se por meio de ofício dirigido ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Piauí, enviado por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, pelo link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, contendo os seguintes dados e documentos:

- I - Razão Social;
- II - CNPJ;
- III - nome e cargo do representante legal, com cópia do CPF;
- IV - comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação;

V - endereço completo; e

VI - grade curricular de curso pretendido para o programa de estágio da Procuradoria da República no Piauí, quais sejam: (a) Direito; (b) Administração; (c) Engenharia Civil; (d) curso superior de Tecnologia em Gestão Pública; (e) Computação; (f) Ciência da Computação; (g) Engenharia da Computação; (h) Tecnologia em Redes de Computadores; e (i) curso superior de Tecnologia em Gestão da Informação.

5. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI pelo telefone: (86) 3214-5949, ou pelo [e-mail: prpi-pessoas@mpf.mp.br](mailto:prpi-pessoas@mpf.mp.br).

ROZIANE DA SILVA LOPES
Coordenadora-geral do Processo Seletivo